



6-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 191/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 294/96

Visa o presente Projeto de Lei 294, de 27 de março de 1996, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Irmãos Paolillo o Mini-Balneário do Jardim Aliança, em Jaçanã, e dar outras providências.

O Mini-Balneário em questão está vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, situa-se na Rua General Jerônimo Furtado, 751, e pertence à Administração Regional de Jaçanã-Tremembé.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o mini-balneário em questão é bem municipal e não consta que foi denominado.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/04/97.

Aldaíza Sposati - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Archibaldo Zancra

Roberto Trípoli